Portaria nº 112, de 20 de outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de Cambuci, Maxwell Vieiga Guimarães, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, de acordo com o Processo **nº 3938/2022**, de 07 de julho de 2022, por motivo de **Aposentadoria Integral por Idade e por Tempo de Serviço,** o(a) servidor(a) **Sebastião Alves Silva**, Trabalhador Braçal, **Matrícula nº 2000142**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, para todos os fins legais de direito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a partir de 30 de setembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 20 de outubro de 2022.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito